



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 18 de agosto de 2017 - Nº 5402

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 26841/2017, datado de 07/08/2017,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica A IV V B 10 A, a servidora **MIRELLA CARLETTE ZÓBOLI MODESTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 02 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.178

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13005/2017 (processo nº 27635/2017), nº 2-13004/2017 (processo nº 27633/2017), nº 2-13149/2017 (processo nº 27732/2017), nº 2-12360/2017 (processo nº 26491/2017) e nº 2-12361/2017 (processo nº 26493/2017), ambos da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
GRACE KELLY CARVALHO VARELA	PEB-C IV (Arte)	23 h/s	24 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	21/06/17	23/12/17

DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	40 h/s	32 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	07/08/17	23/12/17
LEONARDO ROCHA DE MORAES	PEB-B IV	25 h/s	38 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	07/08/17	23/12/17
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CHAGAS	PAB-A IV	40 h/s	32 h/s	Emeb José Pinto	11/07/17	23/12/17
RENAN DUARTE DA SILVA	PEB-C IV (Geografia)	27 h/s	15 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	24/07/17	23/12/17
SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELLO RIBEIRO	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	07/08/17	23/12/17
JUSSARA MURARI BRAGANÇA	PEB-C IV (Ed. Física)	20 h/s	23 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	03/08/17	23/12/17
SAMIA NAZARETH ROSA	PEB-C IV (Ens. Religioso)	22 h/s	23 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	03/08/17	23/12/17
SIMONI DE SÁ CORREIA	PEB-A IV	40 h/s	50 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	08/08/17	23/12/17
VANESSA BRIOLI DIRR	PEB-C IV (Arte)	20 h/s	22 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	03/08/17	23/12/17
DIOGO LAURINDO	PEB-C IV (Ens. Religioso)	14 h/s	08 h/s	Emeb Jácomo Siloti	01/08/17	23/12/17
EVANDRA CRISTINA CASAQUEVITE CORREA	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	23 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	25/07/17	31/07/17
		23 h/s	48 h/s		01/08/17	23/12/17
GABRIELA CRISTINA SOARES DIRR DA SILVEIRA	PEB-C IV (Ciências)	40 h/s	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	25/07/17	23/12/17

KELLEN MOREIRA DOS SANTOS	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	31 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	25/07/17	23/12/17
LUZINEIA ADMIRAL LOPES	PEB-A IV	46 h/s	38 h/s	Emeb Maria das Neves Soares de Albuquerque Espíndula	24/07/17	23/12/17
PRISCILA APOLINÁRIO NUNES DO NASCIMENTO	PEB-C IV (L. Portuguesa)	19 h/s	23 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	25/07/17	23/12/17
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	PEB-C IV (Matemática)	13 h/s	20 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	25/07/17	23/12/17
SANDREAN DA SILVA CARDOZO	PEB-C IV (Arte)	30 h/s	35 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	21/07/17	23/12/17
ELIANE ZARBONE PATUSSI	PEB-B IV	28 h/s	25 h/s	Emeb Alto São Vicente	10/07/17	23/12/17
FRANCIANE VIEGA GOMES	PEB-B IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	26/06/17	23/12/17

Art. 2º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, conforme a seguir:

NOME	CARGO	Onde se lê:	Leia-se:	INÍCIO	TÉRMINO
DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	Localização: Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	Localização: Emeb Zilma Coelho Pinto	07/08/17	23/12/17
ANGÉLICA BARBOSA PEDRONI	PEB-C IV (Ciência)	Período: 09/08/17 a 15/08/17	Período: 09/08/17 a 23/12/17	-----	-----

Art. 3º Retificar o Decreto nº 26.826, de 13/03/2017, que trata da designação temporária de professores, vinculados à SEME, onde

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

se lê “Sandra Fraga Camargo – cargo: PEB-C IV - Ciências”  
leia-se “Sandra Ribeiro Garcias – cargo: PEB-C IV – Ciências”,  
localizada na Emeb “São Vicente”, no período de 23/02/2017 a  
02/03/2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.179**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, *a partir de 18 de agosto de 2017*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JÉSSICA FONTES CIPRIANO	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMDURB
VICTOR SILVA VIEIRA	Assessor Especial	PC-AS3	SEMASI
JEANE LOURDES GONÇALVES DA CUNHA SILVA	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
FLÁVIA JARDIM DIAS	Assessora de Área para assuntos de agenciamento do Trabalhador	PC-AS2	SEMUTHA

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO	Consultor Interno	PC-CO	SEMFA
EDSON ALVES MACHADO	Gerente de Cadastro Imobiliário	FG-TA2	SEMFA
CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA	Gerente de Planejamento Governamental	PC-TA2	SEMGES

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, *a partir de 18 de agosto de 2017*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDSON ALVES MACHADO	Coordenador de Lançamento	FG-TA3	SEMFA
CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	GAP

**Art. 3º** Exonerar, a pedido, da respectiva função gratificada, a servidora mencionada abaixo, *a partir de 18 de agosto de 2017*.

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDITH CALABREZ GROLA	Gerente de Cadastro Imobiliário	FG-TA2	SEMFA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**FORNECEDOR:** HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0036/2016/Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, para Aquisição de 04 (quatro) Retroescavadeiras, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

**VALOR:** R\$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 1 – 19.189/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 102/2017.

**CONTRATADA:** BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI

**OBJETO:** Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo Banco, sob garantia de Consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município.

**Prazo:** 24 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Ana Paula

Carletti Benevenuto e Graziani Bindaco Modolo - Gerentes de Relacionamento do Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 41.732/2016.

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**Nº 002/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**Nº 001/2017**

À Empresa:

**TUIMADER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Endereço:

Rua Salvador José de Melo, 102, Santa Edwirges, Borda da Mata/MG.

CNPJ: 10.320.480/0001-21

Autorizamos V.Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 003/2016, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e o processo de protocolo nº 26448/2017.

I – OBJETO

Registro de Preços de Material de Consumo, especificados em Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 003/2016.

Lote 10 – Aquisição de Material Esportivo da Modalidade de Ginástica Rítmica				
Item	Descrição Resumida	Und.	Qtd	Valor Un.
61	Arco Oficial para Ginástica Rítmica	Unid.	30	R\$ 21,00
62	Maçã para Ginástica Rítmica	Par	30	R\$ 22,50
63	Ponteira / Sapatilha	Par	150	R\$ 22,05
64	Estilete Oficial	Unid.	30	R\$ 18,60
65	Corda para Ginástica Rítmica	Unid.	30	R\$ 12,60
66	Bola Oficial para Ginástica Rítmica	Unid.	30	R\$ 26,00
67	Fita Oficial para Ginástica Rítmica	Unid.	30	R\$ 17,00
<b>Total da Adesão</b>				<b>R\$ 6.838,50</b>

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão da Ação 27.811.1330.2137.0000 – Apoio a Núcleos Poliesportivos, despesa 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo, Reduzido 13010026.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

À Empresa:

**SCLAN MALHAS LTDA ME**

Endereço:

Rua José de Souza Fernandes, 06, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ: 32.468.738/0001-74

Telefone:

Autorizamos V.Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 003/2016, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e o processo de protocolo nº 26448/2017.

I – OBJETO

Registro de Preços de Material de Consumo, especificados em Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 003/2016.

Lote 02 – Aquisição de Camisa sem Manga				
Item	Descrição Resumida	Und.	Qtd	Valor Un.
07	Camisa sem manga – 12 anos infantil	Pç.	100	R\$ 7,30
08	Camisa sem manga – 14 anos infantil	Pç.	100	R\$ 7,30
09	Camisa sem manga – 16 anos infantil	Pç.	100	R\$ 7,30
10	Camisa sem manga – P Adulto	Pç.	100	R\$ 7,30
11	Camisa sem manga – M Adulto	Pç.	100	R\$ 7,30
12	Camisa sem manga – G Adulto	Pç.	100	R\$ 7,30
Lote 03 – Aquisição de Camisa Manga Curta				
13	Camisa Manga Curta – 12 anos infantil	Pç.	300	R\$ 8,00
14	Camisa Manga Curta – 14 anos infantil	Pç.	350	R\$ 8,00
15	Camisa Manga Curta – 16 anos infantil	Pç.	350	R\$ 8,00
16	Camisa Manga Curta – P Adulto	Pç.	350	R\$ 8,00
17	Camisa Manga Curta – M Adulto	Pç.	350	R\$ 8,00
18	Camisa Manga Curta – G Adulto	Pç.	350	R\$ 8,00
Lote 07 – Aquisição de Colete Simples				
37	Colete Simples – 12 anos infantil	Pç.	100	R\$ 6,91
38	Colete Simples – 14 anos infantil	Pç.	150	R\$ 6,91
39	Colete Simples – 16 anos infantil	Pç.	150	R\$ 6,91
40	Colete Simples – P Adulto	Pç.	200	R\$ 6,91
41	Colete Simples – M Adulto	Pç.	200	R\$ 6,91
42	Colete Simples – G Adulto	Pç.	200	R\$ 6,91
<b>Total da Adesão</b>				<b>R\$ 27.290,00</b>

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão da Ação 27.811.1330.2137.0000 – Apoio a Núcleos Poliesportivos, despesa 3.3.90.30.2300 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Reduzido 13010027.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**Nº 003/2017**

À Empresa:

**ESPORTE VALE – COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Endereço:

Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 125, sala 03 – Jardim das Industrias – São José dos Campos / SP

CNPJ: 10.852.944/0001

Autorizamos V.Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 002/2017, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e o processo de protocolo nº 27585/2017.

I – OBJETO

Registro de Preços de Material de Consumo, especificados em Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 003/2016.

**Lote 03 – Aquisição de Material esportivo para a modalidade de Basquetebol.**

Item	Descrição resumida	Unid.	Quantidade	Valor
13	Bola de Basquetebol Feminino	Unid.	10	RS 166,60
14	Bola de Basquetebol Masculino	Unid.	20	RS 173,91

**Lote 04 – Aquisição de Material esportivo para a modalidade de Beach Handebol e Handebol.**

Item	Descrição resumida	Unid.	Quantidade	Valor
19	Bola para Handebol Masculino (12 a 14) e Feminino (15 a 17)	Unid.	20	RS 125,43
20	Bola para Handebol Feminino	Unid.	20	RS 132,43
21	Bola para Handebol Masculino	Unid.	20	RS 139,43
22	Rede de Handebol	Par.	10	RS 213,53

**Lote 09 – Aquisição de Material esportivo para a modalidade de Futsal.**

Item	Descrição resumida	Unid.	Quantidade	Valor
56	Bola de Futsal Infantil	Unid.	30	RS 102,00
57	Bola de Futsal para iniciante	Unid.	30	RS 95,00
58	Bola de Futsal Mirim	Unid.	30	RS 95,00
59	Bola de Futsal Adulto	Unid.	80	RS 185,50
60	Rede de Futsal	Par.	30	RS 103,20

Total da Adesão

RS 41.919,30

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão da Ação 27.812.1330.000.2137.0000 – Apoio a Núcleos Poliesportivos, despesa 3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo 13010026.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**Nº 004/2017**

À Empresa:

**STILLOS COMERCIAL LTDA ME**

Endereço:

Rua Santo Antônio, nº 256 – Muquiçaba – Guarapari - ES

CNPJ: 10.269.246/0001-17

Autorizamos V.Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 002/2017, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e o processo de protocolo nº 26996/2017.

I – OBJETO

Registro de Preços de Material de Consumo, especificados em Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 006/2016.

**Lote 08 – Aquisição de Material esportivo para as modalidades Beach Soccer e Futebol de Campo.**

Item	Descrição resumida	Unid.	Quantidade	Valor
51	Bola para Beach Soccer	Unid.	30	RS 119,90
52	Rede para Beach Soccer	Par.	10	RS 259,90
53	Kit Marcação para Beach Soccer	Unid.	10	RS 203,88
54	Bola de Futebol de Campo	Unid.	150	RS 124,90
55	Rede de Futebol de Campo	Par.	30	RS 272,30

Total da Adesão

RS 35.138,80

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão da Ação 27.812.1330.000.2137.0000 – Apoio a Núcleos Poliesportivos, despesa 3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo 13010026.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**Nº 005/2017**

À Empresa:

**BEM CUIDADO LTDA ME**

Endereço: Rua Anjo Gabriel, nº 150, Guaximbida, Aracruz - ES  
CNPJ: 16.383.755/0001-52

Autorizamos V.Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 002/2017, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e o processo de protocolo nº 26998/2017.

I – OBJETO

Registro de Preços de Material de Consumo, especificados em Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 005/2016.

**Lote 07 – Aquisição de Material esportivo para a modalidade Capoeira.**

Item	Descrição resumida	Unid.	Quantidade	Valor
41	Atabaque	Unid.	05	R\$ 379,00
42	Berimbau Viola	Unid.	05	R\$ 76,51
43	Berimbau Médio	Unid.	05	R\$ 76,51
44	Berimbau Berra Boi	Unid.	05	R\$ 76,51
45	Agogo	Unid.	05	R\$ 70,00
46	Pandeiro	Unid.	05	R\$ 29,90
47	Bastão - Capoeira	Unid.	05	R\$ 07,65
48	Kasaka	Unid.	05	R\$ 83,00

<b>Total da Adesão</b>	<b>R\$ 3.995,40</b>
------------------------	---------------------

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão da Ação 27.812.1330.000.2137.0000 – Apoio a Núcleos Poliesportivos, despesa 3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo 13010026.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**Nº 006/2017**

À Empresa:

**Eduardo Machado Baldi Eireli-ME**

Endereço:

Rua Dezenove, nº 17, Cocal, Vila Velha - ES

CNPJ: 06.299.991/0001-31

Autorizamos V.Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 003/2017, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e o processo de protocolo nº 26294/2017.

I – OBJETO

Registro de Preços de Material de Consumo, especificados em Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 0013/2016.

**Lote 05 – Aquisição de Short com Elástico.**

Item	Descrição resumida	Unid.	Quantidade	Valor
25	Short com Elástico – 12 anos infantil	Unid.	300	R\$ 8,84
26	Short com Elástico – 14 anos infantil	Unid.	350	R\$ 8,84
27	Short com Elástico – 16 anos infantil	Unid.	350	R\$ 8,84
28	Short com Elástico – P Adulto	Unid.	350	R\$ 8,86
29	Short com Elástico – M Adulto	Unid.	350	R\$ 8,85
30	Short com Elástico – G Adulto	Unid.	300	R\$ 8,85

<b>Total da Adesão</b>	<b>R\$ 17.693,50</b>
------------------------	----------------------

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão da Ação 27.812.1330.000.2137.0000 – Apoio a Núcleos Poliesportivos, despesa 3.3.90.30.23.00 – Uniformes esportivo 13010027.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 019/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas. Registro de Preço.

**Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:** 30/08/2017 até as 13:00 horas.

**Data/horário da sessão pública:** 30/08/2017 as 13:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim.

Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/08/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****AUTO DE INFRAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para impugnação será de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação, nos termos do art. 62 da Lei 7131/2014. Esgotado o referido prazo sem a interposição de recurso, o Auto será encaminhado à Secretaria da Fazenda, para providências.

**Auto de Infração nº 1441**

**Data da Lavratura:** 01/11/2016

**CNPJ/CPF do Contribuinte:** 163.901.537-08

**Autuado:** Mariana Bellato Bonandi

**Matrícula da Autoridade Fiscal:** 1480

**Fundamento legal da infração:** Lei 7131/2014, Anexo I, infração 90

**Fundamento legal da multa:** Art. 22, incisos e parágrafo único, da Lei 7131/2014

**Valor da Multa:** R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis Reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Agosto de 2017

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente da AGERSA

**IPACI****PORTARIA Nº 372/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 372/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB B V	SEME	05 dias	30/07/2017	25.935/2017
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	Professor PEB C V	SEME	01 dia	28/07/2017	25.946/2017
AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	29 dias	26/07/2017	25.682/2017
ALDALÉCIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	26/07/2017	25.920/2017
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	Professor PEB D V	SEME	16 dias	24/07/2017	25.338/2017
IVONETE CORREA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	03/08/2017	25.740/2017
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	07 dias	01/08/2017	26.234/2017
MARIA NEUSA SARTORIO REIS	Professor PEB B V	SEME	07 dias	27/07/2017	26.202/2017
PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS	Professor PEB B V	SEME	15 dias	01/08/2017	25.967/2017
PAULO RICARDO NASCIMENTO	Gari	SEMO	30 dias	11/05/2017	14.657/2017
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB A IV	SEME	27 dias	18/07/2017	26.182/2017
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	20 dias	27/07/2017	25.959/2017

**PORTARIA Nº 373/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias a partir de 16 de agosto de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de

protocolo nº 25.967, de 01/08/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 26 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 374/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PAULO RICARDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 09 (nove) dias a partir de 10 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 14.657, de 11/05/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 19 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 375/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013,

à servidora pública municipal **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES**, ocupante dos cargos de Professor PEB B V e Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 07 de agosto de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.196, de 02/08/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2017 e retorno ao trabalho em 30 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 376/2017**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2015, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- IPACI.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir de 08 de setembro de 2017, a validade do Concurso Público realizado para provimentos de cargos efetivos do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim- IPACI, constante do edital nº 001/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013 / 2017**  
RETIFICADO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO;**

**CONSIDERANDO A INDICAÇÃO DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS, TORNA PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS**

## SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2017/2018,

## RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

## I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: Higner Mansur  
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento  
Relator: Alexandre Valdo Maitan  
Suplente: Allan Albert Lourenço Ferreira  
Membro: Paulo Sérgio de Almeida  
Suplente: Ely Escarpini

## II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: Delandi Pereira Macedo  
Suplente: Rodrigo Sandi  
Relator: Wallace Marvila Fernandes  
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento  
Membro: Sílvio Coelho Neto  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

## III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Presidente: Alexon Soares Cipriano  
Suplente: Rodrigo Sandi  
Relator: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento  
Suplente: Alexandre Andreza Macedo  
Membro: Delandi Pereira Macedo  
Suplente: Ely Escarpini

## IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Presidente: Braz Zagotto  
Suplente: Alexandre Andreza Macedo  
Relator: Alexon Soares Cipriano  
Suplente: Paulo Sérgio de Almeida  
Membro: Sebastião Gomes  
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

## V- COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO;

Presidente: Edison Valentim Fassarella  
Suplente: Allan Albert Lourenço Ferreira  
Relator: Delandi Pereira Macedo  
Suplente: Élio Carlos Silva de Miranda  
Membro: Sebastião Gomes  
Suplente: Dário Silveira Filho

## VI – COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Alexandre Andreza Macedo  
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento  
Relator: Élio Carlos Silva de Miranda  
Suplente: Diogo Pereira Lube  
Membro: Braz Zagotto  
Suplente: Sílvio Coelho Neto

## VII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;

Presidente: Diogo Pereira Lube  
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento  
Relator: Sebastião Gomes  
Suplente: Dário Silveira Filho  
Membro: Braz Zagotto  
Suplente: Alexon Soares Cipriano

## VIII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: Wallace Marvila Fernandes  
Suplente: Delandi Pereira Macedo  
Relator: Diogo Pereira Lube  
Suplente: Alexandre Andreza Macedo  
Membro: Higner Mansur  
Suplente: Sebastião Gomes

## IX – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Presidente: Allan Albert Lourenço Ferreira  
Suplente: Élio Carlos Silva de Miranda  
Relator: Alexandre Andreza Macedo  
Suplente: Paulo Sérgio de Almeida  
Membro: Braz Zagotto  
Suplente: Sílvio Coelho Neto

## X – COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA;

Presidente: Alexon Cipriano  
Suplente: Allan Ferreira  
Relator: Brás Zagotto  
Suplente: Wallace Marvila  
Membro: Delandi Macedo  
Suplente: Ely Escarpini

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de Agosto de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

LACCHENG ENGENHARIA LTDA (COND. VILLE ÁGATA), CNPJ Nº 09.110.878/0001-54, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 21.431/2014, processo nº 2443859, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais. Localizada à Rua Projetada, s/nº, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3583

**COMUNICADO**

ANTÔNIO CARLOS ZUCOLOTO, CPF nº 862.524.617-68, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio dos protocolos Nº 19997/08 e Nº 31037/15, para a atividade (2.07) – Secagem Mecânica de grãos, associado ou não a pilagem. Localizada à Zona Rural de Campos Elisios, nº s/n, Distrito de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3584